

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE GRADUAÇÃO

1. Considerações gerais

A realização do Projeto de Graduação é um requisito curricular necessário para a obtenção do diploma de graduação em Engenharia Ambiental e tem por objetivos o treinamento do estudante no que concerne à aplicação e concatenação dos conceitos e teorias adquiridos durante o curso, a apresentação oral de idéias e a redação de textos técnicos de forma clara, concisa e objetiva.

O Projeto de Graduação deve caracterizar-se por apresentar a solução de um problema de Engenharia Ambiental, com a característica multidisciplinar, devendo abranger conhecimentos básicos e aplicados das áreas de Engenharia Ambiental.

O Projeto de Graduação poderá ser desenvolvido em grupo de no máximo 02 estudantes.

A disciplina relacionada ao Projeto de Graduação será dividida em dois períodos seqüenciais (9º e 10º), sendo denominadas de Projeto de Graduação I e II, cada uma com carga horária de 60 horas semestrais.

2. Procedimento de Matrícula

No semestre anterior ao da matrícula na disciplina Projeto de Graduação I (8º período), os estudantes deverão apresentar o ANTEPROJETO. Somente poderão se matricular na disciplina, os estudantes que cumprirem essa exigência, além de:

- a) terem cumprido os pré-requisitos previstos na matriz curricular do curso;
- b) terem submetido e aprovado o anteprojeto à aprovação da Comissão Permanente do Projeto de Graduação do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental;

A finalidade da antecipação da apresentação da proposta é fazer com que o estudante tenha tempo hábil de familiarizar-se com o tema, fazendo leituras preliminares indicadas pelo orientador e, em caso de necessidade, ter tempo para efetuar mudanças no anteprojeto. Esta antecipação permite, adicionalmente, que o estudante se concentre na realização do trabalho propriamente dito, desde o início da matrícula na disciplina.

3. Anteprojeto

Além da assinatura do(s) estudante(s) e do(s) orientador(es), o anteprojeto deverá conter no mínimo, os seguintes elementos:

- Título do projeto;
- Nome do(s) estudante(s) ;
- Nome do(s) orientador(es) e, se for o caso, do(s) co-orientador(es);
- Objetivo e justificativa;
- Metodologia e cronograma preliminares;
- Recursos necessários, detalhando o financiamento do projeto;
- Bibliografia inicial.

A Comissão Permanente de Projeto de Graduação examinará o anteprojeto, aprovando-o ou não, segundo os critérios de:

- Valor acadêmico e utilidade prática;
- Interesse e aptidão do estudante;
- Cronograma de execução;
- Custos, condições e materiais disponíveis;
- Viabilidade técnica e financeira.

4. Orientador

O orientador é de livre escolha do estudante, dentre os professores que atuem no curso e graduados na área do tema proposto. No caso do orientador não ser um professor que atue no curso, deverá ser indicado um co-orientador, que assumirá a responsabilidade acadêmica sobre o trabalho a ser desenvolvido.

5. Calendário

O calendário das atividades do Projeto de Graduação estará vinculado às datas limites do Calendário Acadêmico da UFES, distribuídas da seguinte forma:

- 60 (sessenta) dias meses após o primeiro dia de aula do semestre corrente: último dia para entrega do Anteprojeto para os estudantes que irão se matricular na disciplina Projeto de Graduação I no próximo semestre letivo. Caso a referida data não constitua dia útil, o limite para a entrega fica prorrogado até o primeiro dia útil subsequente a data limite para solicitação;
- 30 (trinta) dias antes do último dia de aula do semestre corrente: último dia para solicitação da apresentação oral para os alunos matriculados na disciplina Projeto de Graduação II. Caso a referida data não constitua dia útil, o limite para a solicitação fica prorrogado até o primeiro dia útil subsequente a data limite para solicitação;

- Último dia letivo do semestre corrente:
 - a) último dia para a entrega do Projeto de Graduação, para os estudantes matriculados na disciplina Projeto de Graduação I;
 - b) último dia para a defesa do Projeto de Graduação, para os estudantes matriculados na disciplina Projeto de Graduação II”;
- Último dia de provas finais do semestre corrente: último dia para a entrega da versão final digital e impressa do Projeto de Graduação.